



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 129ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dez, às catorze horas e vinte e
2 cinco minutos realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima vigésima nona
3 reunião do Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 01 – Aprovação da ata
4 da 128ª reunião; 02 – Informes; 03 – Aprovação de convênios; 04 – Afastamentos do
5 país; 05 – Solicitação de afastamento do país para estágio pós-doutoral da Profª Vera
6 Lúcia Deps – E-26/054.365/09 – parecer do relator; 06 – Solicitação de afastamento do
7 país para estágio pós-doutoral da Profª Patrícia Hallak E-26/054.366/09 – parecer do
8 relator; 07 – Homologação de estágio pós-doutoral na UENF – CI PROPPG nº
9 126/2009 e CI PROPPG nº 153/2009; 08 – Solicitação de autorização para treinamento
10 como aluna regular em curso de doutorado – processo E-26/053.536/09 – parecer do
11 relator; 09 – Assuntos Diversos. Estavam presentes Prof. Almy Junior Cordeiro de
12 Carvalho – Reitor, que presidiu a reunião; Prof. Antonio Abel Gonzáles Carrasquilla –
13 Vice-Reitor; Prof. Edson Correa – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Rita
14 da Trindade Ribeiro Nobre Soares – representando a Pró-Reitora de Graduação, Prof.
15 Gustavo Xavier – representando o Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários,
16 Prof. Messias Gonzaga Pereira – Representante dos Chefes de Laboratório do CCTA,
17 Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior – representante dos Chefes de Laboratório do
18 CCTA; Profa. Márcia Leitão Pinheiro – representante dos Chefes de Laboratório do
19 CCH; Profa. Olga Lima Tavares Machado – Representante dos Chefes de Laboratório
20 do CBB; Prof. Viacheslav Priimenko – Representante dos Chefes de Laboratório do
21 CCT; Prof. Marcelo Carlos Gantos – Representante suplente dos Docentes do CCH;
22 Prof. Raul Ernesto Lopez Palácio – Representante da Câmara de Graduação e, como
23 convidados, Sr. Antonio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete e Prof. Ronaldo
24 Paranhos – Diretor de Projetos. Passando ao item 01 da pauta **Aprovação da ata da**
25 **128ª reunião** – a ata foi aprovada com 01 abstenção. **02 – Informes – 2.1 – Decreto**
26 **do Governo do Estado cancelando as emendas parlamentares** – O Reitor informou
27 que no último dia 15 foi publicado Decreto nº 42.240/2010 cancelando as rubricas
28 conseguidas através de emenda parlamentar. Com isso a UENF perdeu 12 milhões, a



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

29 UERJ 27 milhões e a UEZO 7 milhões. Ainda não foi informado oficialmente, mas
30 lembrou que no ano passado aconteceu um contingenciamento, mas a Universidade
31 acabou conseguindo reverter o quadro e gastou aproximadamente 8 milhões a mais do
32 que o previsto para pessoal. Continuou dizendo que vai tentar buscar uma solução e
33 que na próxima quarta-feira haverá reunião no Conselho Curador onde abordará esse
34 assunto. **2.2 – Instalação da rede sem fio na Universidade** – o Prof. Abel informou
35 que a parte física da rede sem fio da Universidade já está pronta, estava faltando
36 servidor para a rede sem fio para evitar que as duas redes se misturassem, o servidor
37 já foi comprado e vai ser instalado. O Prof. Almy informou que o número de *span*
38 diminuiu porque instalaram um programa *antispan* melhor que o anterior. O Prof.
39 Manuel Vazquez perguntou se com a rede sem fio funcionando seria possível
40 desbloquear alguns *sites*. O Prof. Almy disse que não acredita que proibir seja o
41 caminho, esclareceu que alguns *sites* foram bloqueados porque estavam deixando a
42 rede lenta, na sua opinião alguns *sites* poderiam ser liberados em horário de menor
43 pico ou nos fins de semana. **2.3 – Concurso para professor** – no final de dezembro
44 foram publicados os editais para concurso de professor e as inscrições estão abertas.
45 O Prof. Almy informou ainda que agora o Ministério Público está questionando e
46 cobrando para que fique mais clara a questão das vagas para pessoas portadoras de
47 necessidades especiais. Alguns candidatos estão procurando informações sobre a
48 possibilidade de fazer inscrição *online*, estão pensando em designar um funcionário
49 para ficar encarregado de fazer as inscrições dos candidatos que não puderem vir. A
50 Profa. Olga perguntou se o problema com o Ministério Público é por não ter sido
51 divulgado o número de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais. O
52 Prof. Almy respondeu que o que é divulgado é que a UENF está com concurso para 35
53 vagas e, apesar de estar sendo argumentado que na maioria dos concursos é
54 oferecida apenas uma vaga por especialidade o Ministério Público continua a
55 questionar. Continuou dizendo que o jurídico está analisando o edital utilizado numa
56 universidade estadual do Espírito Santo para fazer as adequações necessárias no
57 Edital da UENF de forma a esclarecer a questão dos portadores de necessidades



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

58 especiais. O Prof. Marcelo sugeriu que quando fizessem a perspectiva de vagas já
59 pensassem nas vagas para portadores de necessidades especiais. O Prof. Almy
60 respondeu que ainda não temos como adotar esse critério, e solicitou aos Professores
61 que ajudassem a divulgar os editais para ver se até junho ou julho aconteçam as
62 contratações. Com isso, haverá economia na verba descentralizada que então poderá
63 ser usada na contratação de professor visitante e também para bolsas de professores
64 da própria UENF que vão se aposentar e há interesse da Universidade de mantê-los
65 porque ainda tem condições de continuar contribuindo para a UENF. Lembrou que
66 existe a necessidade de começarem a cuidar do concurso para Professor Titular, a
67 UERJ já está adotando prova escrita também naqueles concursos. Continuou dizendo
68 que a UENF, com base em parecer do Jurídico não cumpriu a exigência do decreto do
69 Governo que determinou que a prova escrita valesse 80% do total da prova. **2.4 – O**
70 **Reitor** informou que alguns prestadores de serviço estão atrasando algumas obras e as
71 empresas estão sendo penalizadas. Foi publicado novo edital para vigilância, com o
72 aumento de pessoal. **2.5 – Liberação dos recursos para obras –** O Prof. Almy
73 informou que alguns pesquisadores dos grupos contemplados nos editais de obras já
74 estão recebendo os recursos e a Prefeitura da UENF está a disposição para cuidar dos
75 projetos. **2.6 – Distribuição de bolsas nos Programas de Pós-Graduação –** o Prof.
76 Edson informou que a Pós-Graduação está no momento de analisar os critérios de
77 distribuição de bolsas. O quadro sempre assusta um pouco porque o número de vagas
78 oferecidas foi muito grande, nem todas foram preenchidas. Hoje o número de bolsas
79 que temos não atende a todos os alunos. Na cota FAPERJ todas as 50 bolsas de
80 mestrado estão liberadas, das 30 de doutorado só duas estão disponíveis. Foi
81 solicitado aos Coordenadores dos Programas que definissem os critérios para a
82 distribuição das bolsas, mas só 7 Coordenadores mandaram as informações. O Prof.
83 Almy informou que o CONSUNI aprovou a criação da Pós-Graduação em Zootecnia, a
84 criação de três Laboratórios no CCTA e mais um no CCH, o Doutorado de Engenharia
85 Civil foi aprovado pela CAPES. **2.7 – Edital de bolsas para projeto de extensão –** O
86 Prof. Gustavo informou que está aberto edital para bolsas de extensão, com prazo até



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

87 05/02. **2.8 – Convênio de Cooperação Técnica com a PETROBRAS** – O Reitor
88 informou que a UENF foi escolhida pela PETROBRAS para participar na coordenação
89 do projeto que analisa a questão do pré-sal. O convênio vai ser assinado no próximo
90 dia 09/02. De início iriam participar além da UENF a UNESP e a UNICAMP, agora
91 foram incluídas a UFF e a UFRJ. Ressaltou que é um convênio importante e que pode
92 trazer benefícios para a Universidade. **03 – Aprovação de convênios – 3.1 –**
93 **Processo E-26/053.697/07 – convênio entre Petrobras e Fundenor – aprovado; 3.2 –**
94 **Processo E-26/050.046/10 - protocolo de intenções com Petrobras – aprovado; 3.3 –**
95 **Processo E-26/050.140/07 – convênio entre UENF, Petrobras e Fundenor – aprovado;**
96 **3.4 – Processo E-26/053.885/04 – convênio de cooperação técnica entre UENF e**
97 **Agropecuária e Incorporadora Colonial – aprovado; 3.5 – Processo E-26/051.919/06 –**
98 **Convênio Petrobras e Fundenor – aprovado.** O Prof. Almy lembrou a necessidade de
99 uma prestação de contas quando ocorrer renovação, cancelamento e renovação de
100 convênios. O Prof. Priimenko questionou como seria a prestação de contas porque já
101 são feiras várias prestações de contas. O Prof. Almy esclareceu que o importante para
102 o COLAC seria um relatório acadêmico, explicitando em que o projeto está contribuindo
103 para a Universidade. Ressaltou que a Universidade é a responsável pelos recursos que
104 são administrados pelas Fundações por isso, há necessidade de uma prestação de
105 contas para ser aprovada. O Prof. Messias considera interessante a idéia da prestação
106 de contas e sugeriu que a DIRPROJ crie um formulário simples para ser preenchido
107 pelo Coordenador do Projeto, de modo que vire uma rotina. O Prof. Paranhos
108 esclareceu que na Universidade não existe orientação sobre como fechar um convênio.
109 Quando encerra um projeto os bens são patrimoniados e há a prestação de contas dos
110 gastos, mas não há o levantamento de quantos artigos foram publicados nem quantos
111 alunos estavam envolvidos no convênio. O Prof. Carlos Eduardo está encarregado de
112 fazer a relatoria da minuta da resolução de encerramento de convênio. O Prof. Almy
113 ressaltou a importância de avaliar os ganhos dos convênios para a UENF e não apenas
114 assinar convênio para captar recursos. O Prof. Edson argumentou que para a
115 prestação de contas financeira a DIRPROJ dá uma certa estrutura, falta a tramitação



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

116 acadêmica. Em outras universidades, além da prestação de contas do projeto há o
117 relatório acadêmico. Nos convênios devem também estar previstas as questões das
118 publicações, orientações, plano de trabalho. **04 – Afastamentos do país** – O Reitor
119 solicitou inclusão na pauta da CI CBB 008/10, com a solicitação do Prof. Carlos
120 Eduardo de Rezende para afastamento por 5 dias após o término das suas férias, em
121 28 de fevereiro, sem ônus para a UENF, para permanecer na Alemanha e na Suíça
122 desenvolvendo trabalhos em universidades daqueles países. A solicitação de
123 afastamento foi aprovada. O Reitor falou que as duas solicitações para pós-
124 doutoramento que serão analisadas são de Técnicos de Nível Superior, não existe
125 regulamentação para esse tipo de afastamento, o que diz a resolução é que a
126 Universidade deve facilitar para que os Técnicos se capacitem. A Câmara de Pós-
127 Graduação deu parecer favorável, o afastamento para pós-doutorado dos técnicos
128 funciona da mesma forma que para professor, depois do afastamento deve ficar o
129 dobro de tempo na Universidade. O TNS Israel Andrade Esquef, já tem bolsa e vai sair
130 por 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2010, vai para o Institu Franhofer fur
131 Bauphysik, em Sttudgart/Alemanha. A TNS Ana Paula Delgado Costa teve a solicitação
132 também aprovada pela Câmara de Pós-Graduação e deve se afastar a partir de março
133 de 2010, por 12 meses e vai para a University of Califórnia/EUA. Esse processo teve
134 uma tramitação mais longa porque foi enviado ao Jurídico antes de ir para a PROPPG.
135 O Reitor perguntou se haveria necessidade de relatoria ou se seria aceita a da CPPG.
136 O Prof. Edson falou que na reunião da CPPG foi sugerido que fosse feito um
137 documento lembrando que há necessidade das solicitações de afastamento serem
138 feitas com antecedência para que tramitem em todas as instâncias. Ele vai fazer o
139 documento, com respaldo da CPPG e sugere que o COLAC reforce a questão do
140 cumprimento do prazo. Para o Prof. Messias o caso da Ana Paula já teve bastante
141 tempo para ser analisado porque por ser um procedimento novo o trâmite foi mais lento
142 porque houve necessidade do parecer jurídico, por isso sugere acatar o parecer da
143 CPPG. O Prof. Almy falou da necessidade de regulamentar o treinamento dos
144 servidores. O Prof. Edson lembrou que só há regulamentação para o doutorado. A



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

145 capacitação está prevista na Portaria 9 e na Lei 4.800 só falta a regulamentação para
146 os técnicos porque para liberação de docente já existe. A avaliação feita pelo Jurídico
147 do processo da TNS Ana Paula teve como base a resolução para liberação de
148 docentes. A CPPG vai enviar sugestão de resolução para liberação de servidores não
149 docentes. A Profa. Olga argumentou que a avaliação da liberação deve ser pautada na
150 pertinência do treinamento para a função desempenhada e no ganho que vai trazer
151 para a Universidade. Foi feita a leitura do parecer do relator da solicitação do TNS
152 Israel Andrade Esquef – a solicitação foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura
153 do relato do processo de Ana Paula Delgado Costa. O Prof. Edson fez duas
154 observações: 1) a solicitante apresentou como uma das justificativas para o
155 afastamento o fato do cônjuge estar se afastando de licença sabática, essa justificativa
156 é irrelevante, mas na ata da CPPG está claro que a aprovação foi devido ao mérito
157 acadêmico; 2) durante a análise da documentação na CPPG foi observada a pobreza
158 de informações dadas pelo Laboratório e pelo Centro. O Professor considera
159 importante o Laboratório esclarecer os pontos que não são claros. O Prof. Messias
160 esclareceu que é a única que atua com grandes animais e, durante o período no
161 exterior vai continuar nessa área, a decisão tanto do Laboratório quanto do Centro se
162 pautou no mérito acadêmico. A solicitação foi aprovada. O Reitor falou de duas outras
163 solicitações de afastamento para pós-doutorado, mas as duas são no Brasil: Profa.
164 Karla Silva Ferreira, de março de 2010 a fevereiro de 2011, na Universidade Federal de
165 Minas Gerais e Prof. Fernando José Luna de Oliveira, a partir de 01 de março de 2010,
166 por 12 meses, na Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)/RJ. Esclareceu que as
167 solicitações tiveram relatoria da CPPG e foram aprovadas por aquela Câmara,
168 perguntou se aceitariam a relatoria já feita ou se seria indicado um relator do COLAC.
169 O Prof. Messias argumentou que há tempo para as liberações e sugeriu que
170 adotassem o mesmo procedimento que tem sido adotado, de indicar um relator. O Prof.
171 Raul ficará responsável pelas relatorias. O Prof. Almy passou a presidência da reunião
172 porque tinha um compromisso fora da Universidade. O Sr. Constantino se manifestou
173 dizendo que todos os Conselheiros, de todos os Conselhos, receberam o calendário de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

174 reuniões, a Reitoria vai ser zelosa no cumprimento do calendário porque o adiamento
175 de uma reunião gera consequências várias, alterar as datas interfere nas outras
176 reuniões, o COLAC é na segunda-feira e o CONSUNI na sexta-feira, o calendário vai
177 ser mantido e o próximo CONSUNI será no dia 12 de fevereiro. **05 – Solicitação de**
178 **afastamento do país para estágio pós-doutoral da Profª Vera Lúcia Deps – E-**
179 **26/054.365/09 – parecer do relator** – foi feita a leitura do parecer do relator. A
180 solicitação foi aprovada. **06 – Solicitação de afastamento do país para estágio pós-**
181 **doutoral da Profª Patrícia Hallak - E-26/054.366/09 – parecer do relator** – foi feita a
182 leitura do parecer do relator. A Profa. Olga questionou se existe a declaração do
183 Laboratório definindo quem assumirá as disciplinas da Profa. Patrícia. O Prof. Messias
184 ressaltou que a resolução sobre afastamento para pós-doutorado é clara quando diz
185 que sejam indicados os nomes dos professores que serão responsáveis pelas
186 disciplinas. A Profa. Olga disse que quando houve liberação de professor do CBB, o
187 Laboratório assumiu a responsabilidade das disciplinas sem indicar nomes, é
188 importante também definir quem fica responsável pela orientação dos alunos. O Prof.
189 Messias sugeriu encaminhar favorável ao relato, aprovar o afastamento e encaminhar
190 ao Laboratório para atender às solicitações do Relator, no documento deve estar claro
191 quem assume as disciplinas para evitar que depois haja solicitação de bolsa para
192 professor para cobrir disciplinas. O Prof. Raul concorda com a sugestão, ainda há
193 tempo até a reunião, o processo deve ser devolvido para que o Laboratório faça os
194 esclarecimentos. Colocada em votação a solicitação de afastamento foi aprovada, o
195 processo será encaminhado ao Laboratório para os esclarecimentos necessários e
196 depois ao CONSUNI. O Prof. Edson considera importante que também fique claro
197 quem assume as orientações. Na opinião do Prof. Marcelo existe uma cobrança muito
198 maior para a liberação de professores, na liberação de TNS a exigência é muito menor,
199 eles estão sempre na excepcionalidade. O Prof. Messias não vê essas exigências de
200 detalhamento como punição aos professores apenas engrandece o pedido. Existe uma
201 diferença nos relatos, um relato mais acurado às vezes faz mais exigências. O Sr.
202 Constantino lembrou que essa resolução de afastamento demorou bastante a ser



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

203 aprovada, e uma das exigências é o parecer circunstanciado do Chefe de Laboratório
204 sobre a importância do treinamento e isso muitas vezes não é cumprido. O Prof.
205 Marcelo argumentou que há um rigor grande com os professores, deveria haver mais
206 confiança nas decisões das instâncias por onde o processo passou antes de chegar ao
207 COLAC, que é uma instituição deliberativa, ter que dizer o nome ou nomes dos
208 professores que assumirão as disciplinas é futurologia. A Profa. Olga lembrou que uma
209 das exigências é ter 5 anos na atividade mas, na maioria das vezes ninguém percebe
210 se este quesito está sendo atendido. O Prof. Edson argumentou que deve ser cobrado
211 que sejam emitidos pareceres melhores, a questão de definir ou não os nomes dos
212 responsáveis pelas disciplinas também deve ser esclarecida porque fica parecendo que
213 é condicionante para liberar. Na solicitação que está sendo analisada não vê que esteja
214 faltando informações decisivas, como está contempla a Resolução, ressaltou a
215 necessidade e importância do parecer circunstanciado. Continuou dizendo que
216 poderiam orientar aos Centros sobre o que deve constar no parecer. Para o Prof. Raul
217 cada Centro tem uma forma de funcionamento diferente. No CCTA o Laboratório é
218 responsável por 01 disciplina, no CCT por 01 curso, considera válido dizer que o grupo
219 assume a disciplina. O Prof. Messias concorda com o que foi argumentado, no entanto,
220 não considera futurologia indicar o professor que vai assumir a disciplina. Ele caso
221 saísse para pós-doutorado, sendo responsável por 3 disciplinas teria que indicar o
222 responsável por cada uma das disciplinas. Os alunos também precisam saber a quem
223 devem procurar. Para o Prof. Marcelo o Chefe do Laboratório não tem como dizer com
224 antecedência quem vai ministrar a disciplina. Se já houve um pacto no Laboratório
225 pode ser indicado apenas que o Laboratório se responsabiliza. O Prof. Raul esclareceu
226 que no caso do CCT é mais importante o Laboratório se responsabilizar pela disciplina
227 do que indicar o professor porque no caso do professor indicado adoecer outro vai ter
228 que assumir a disciplina. O Laboratório de Física oferece várias disciplinas nem sempre
229 dadas pelos mesmos professores. A solicitação de afastamento foi aprovada, mas o
230 processo será devolvido para que o laboratório complemente as informações para
231 encaminhamento ao CONSUNI. **07 – Homologação de estágio pós-doutoral na**



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

232 **UENF – CI PROPPG nº 126/2009 e CI PROPPG nº 153/2009 – retirado de pauta.** O
233 Prof. Edson esclareceu que em consulta à Resolução que regulamenta estágio pós-
234 doutoral na UENF verificou que não há necessidade da homologação do COLAC. **08 –**
235 **Solicitação de autorização para treinamento como aluna regular em curso de**
236 **doutorado – processo E-26/053.536/09 – parecer do relator** – Foi feita a leitura do
237 parecer do Relator, que fez algumas observações, sugere que haja melhor organização
238 na documentação processual. O Prof. Raul esclareceu que não há seleção no CCTA,
239 para o segundo semestre, para concorrer ao doutorado o candidato deve apresentar
240 um projeto, na documentação enviada não existe esse projeto, sugere devolver o
241 processo para que o Laboratório esclareça os pontos levantados pelo Relator. O Prof.
242 Marcelo observou que o processo tem erros administrativos e de procedimentos. O
243 Prof. Manuel sugeriu que a solicitação fosse feita com antecedência, mesmo que não
244 tenha sido aprovada para que, no caso de ser selecionada, a servidora já esteja
245 amparada. Na opinião do Sr. Constantino alguns pareceres são feitos de maneira
246 informal e não responde aos questionamentos nem esclarece pontos importantes. O
247 Prof. Messias ressaltou a necessidade de uma orientação para que os pareceres dos
248 Laboratórios e Centros sejam mais específicos. A Profa. Olga lembrou que no caso da
249 Servidora ter sido aprovada a matrícula ocorrerá agora em fevereiro. O processo será
250 devolvido para os esclarecimentos do laboratório. **09 – Assuntos Diversos – não**
251 **houve.** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Reitor encerrou a reunião, às dezesseis horas
252 e vinte e cinco minutos, agradecendo a presença de todos.

Antonio Abel Gonzáles Carrasquilla
Vice-Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschstein
Secretária *ad-hoc*